



Estado de Santa Catarina  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMITÊ DE PREVENÇÃO DO ÓBITO MATERNO INFANTIL E FETAL

NOTA INFORMATIVA do Comitê de prevenção do óbito Materno Infantil e Fetal nº 01/2023  
Florianópolis, XX de agosto de 2023

A assistência pré-natal se configura como uma oportunidade abrangente para a promoção, prevenção e recuperação das mulheres no ciclo gravídico-puerperal. Para isso, uma organização eficaz dos processos de trabalho estará associada a melhores desfechos maternos e perinatais. A classificação de risco obstétrico tem importância nesse contexto por ser uma tecnologia adequada às necessidades individuais das gestantes, com objetivo de garantir acesso e a segurança tanto delas quanto do feto, de acordo com seus diferentes níveis de risco.

Com o objetivo de atingir essa meta, foi elaborado um [INSTRUMENTO DE ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO GESTACIONAL](#), alinhado aos protocolos regulatórios estaduais. Esse instrumento serve como diretriz para os profissionais de saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) durante o pré-natal. Sua proposta primordial é prestar assistência ao pré-natal, detectando precocemente fatores de risco relacionados às particularidades da gestante, às condições socioeconômicas e familiares, aos antecedentes obstétricos clínicos e às morbidades de risco presentes, sejam de natureza obstétrica e/ou ginecológica.

O referido documento estabelece uma estratificação de risco gestacional em três estratos com diferentes abordagens da gestante:

**Risco habitual:** a gestante é acompanhada pela equipe da Atenção Primária à Saúde (APS), com consultas intercaladas entre médicos(as) e enfermeiros(as). Além disso, ela também passa por avaliações com o odontólogo da equipe de saúde bucal. Se necessário, em caso de dúvidas ou necessidade de opinião de algum especialista, está disponibilizada teleconsultoria por meio do [TelessaúdeSC](#);

**Risco intermediário:** deve ser acompanhado pela equipe de APS durante toda a assistência ao pré-natal com consultas médicas e de enfermagem e avaliação odontológica. É possível ainda recorrer à teleconsultoria por meio do [TelessaúdeSC](#). O cadastro pode ser realizado na plataforma conforme as orientações contidas no link <https://telessaude.ufsc.br/teleconsultoria/>.

**Alto risco:** deve ser atendida pela equipe de APS e referenciada para o Ambulatório de Atenção Especializada (AAE) estadual, regional ou municipal.

Nesse sentido, é preciso uma referência e contrarreferência (RCR) que estabeleça a comunicação entre a APS e o AAE para a integralidade do cuidado.

Tanto para realização de teleconsultoria quanto para encaminhamento ao AAE, algumas informações são obrigatórias para que o profissional que as recebe possa dar seguimento à assistência:



Estado de Santa Catarina  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMITÊ DE PREVENÇÃO DO ÓBITO MATERNO INFANTIL E FETAL

- Data de última menstruação (DUM) (Se incerta, relatar);
- Idade Gestacional (IG);
- Número de gestações anteriores, número de fetos na gestação atual, número de abortamentos;
- História clínica atual;
- Sinais vitais mais recentes (PA, Peso, AFU, BCF etc);
- Exames complementares;
- Morbidades e medicações de uso contínuo;
- Históricos tratamentos já realizados para condição clínica encaminhada;
- Elaborar dúvida de maneira mais específica possível, em caso de matriciamento;

Na ausência de alguma dessas informações, especialmente dados pertinentes ao quadro clínico e tratamento, o encaminhamento retornará à unidade de origem para inclusão ou a classificação da gestante na lista de espera será inadequado ao seu quadro clínico, prolongando a espera da gestante e possivelmente prejudicando seu prognóstico. Sendo assim, como medida de auxílio foi elaborado um modelo de encaminhamento que consta no Anexo I.

**Observação Importante:** No período que a gestante fica na regulação a gestante deve continuar ser atendida na Atenção Primária à Saúde. Após ingressar no Ambulatório de Atenção Especializada (AAE) estadual, regional ou municipal as consultas serão prioritariamente neste local, mas isso não exclui o acompanhamento da gestante pela APS.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]  
João Augusto Brancher Fuck  
Diretor de Vigilância Epidemiológica

[assinado digitalmente]  
Angela Maria Blatt Ortiga  
Diretoria de Atenção Primária à Saúde



Estado de Santa Catarina  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMITÊ DE PREVENÇÃO DO ÓBITO MATERNO INFANTIL E FETAL

ANEXO I

Encaminhamento:

DUM \_\_\_\_\_ IG: \_\_\_\_\_ Paridade: \_\_\_\_\_ História clínica:

---

---

---

---

PA: \_\_\_\_\_ Peso/IMC: \_\_\_\_\_ AFU: \_\_\_\_\_ BCF: \_\_\_\_\_  
Resultados de exames:

---

---

Morbidades e medicamentos em uso: \_\_\_\_\_

---

Histórico de tratamento realizados para a condição clínica encaminhada: \_\_\_\_\_

---

Dúvidas e observações: \_\_\_\_\_

---

---

---